



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 208/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0523019/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Consuelo Marques Sampaio**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, a portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - AL, no dia 24 de maio do corrente, para participar da Oficina de Socialização e Monitoramento do Programa Escola 10.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

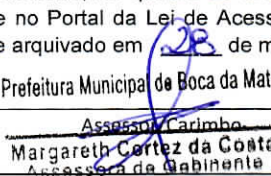
Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de maio de 2019.**

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Assessoria Carimbo  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete